



INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO
Nº 01/2025 AO
ACORDO DE
PARCERIA Nº
04/2023/POLO QUE
ENTRE SI
CELEBRAM O
INSTITUTO
FEDERAL DE
EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS -
POLO DE
INOVAÇÃO,
A FUNDAÇÃO
ARTHUR
BERNARDES E A
EMPRESA ARATU
S.A.**

Partícipe 1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG), instituição pública federal inscrita no CNPJ sob o nº 10.626.896/0001-72, com sede na Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Buritis, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.575-180, neste ato representado pela diretora-geral do Polo de Inovação IFMG, PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA LIMA, inscrita no CPF nº 054.***.**6-12, Matrícula SIAPE nº 1651721, autorizada por delegação do Reitor do IFMG pela Portaria nº 1.195, de 11 de outubro de 2023 e Portaria nº 365, de 02 de abril de 2019, doravante denominado **IFMG**.

Partícipe 2 (FUNDAÇÃO DE APOIO)

FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES (FUNARBE), fundação de apoio de natureza jurídica privada inscrita no CNPJ sob o nº 20.320.503/0001-51, com sede em Edifício Sede, s/n - Campus Universitário, na cidade de Viçosa, Estado do Minas Gerais, CEP 36.570-900, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, RODRIGO GAVA, inscrito no CPF nº 644.***.**6-15, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**.

Partícipe 3 (ENTIDADE PRIVADA)

ARATU S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o nº 14.834.948/0001-57, com sede no Pátio da Estação Ferroviária, 15, Centro, Formiga/MG, CEP: 35.570-000, neste ato representada por seu Sócio Diretor o Sr. NELIO AUGUSTO SECCHIN, CPF nº 105.800.387-93, doravante denominada **FINANCIADORA**.

Os PARTÍCIPES, anteriormente qualificados, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23211.000695/2025-14 e em conformidade com as normas legais vigentes e com os termos do instrumento originário, resolvem celebrar o presente Apostilamento mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do Plano de Trabalho do Acordo de Parceria 04/2023/POLO, processo originário SEI nº. 23211.001119/2023-14, referente ao projeto de PD&I "Sistema inteligente para análise de dados e tomada de decisão em modelagem Euleriana e Lagrangeana", nos termos da cláusula 14.4 do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Fica alterada a "**Tabela 9: Contrapartida não financeira**" do Plano de Trabalho originário, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

Tabela 9 - Contrapartida não financeira

Contrapartidas						
Colaborador	Salário (Mensal)	Valor Hora (Projeto)	Meses no Projeto	Horas no Projeto (Semanal)	Total (Mensal)	Total (Projeto)
Alexandre Pimenta	R\$ 27.966,97	R\$ 174,00	24	2	R\$ 1.392,00	R\$ 33.408,00
Rodrigo M. S. Zacaroni	R\$ 11.500,00	R\$ 71,00	24	2	R\$ 568,00	R\$ 13.632,00
Ivan Reinaldo	R\$ 18.978,98	R\$ 118,00	24	10	R\$ 1.220,00	R\$ 12.480,00
Cintia Amária	R\$ 5.139,11	R\$ 32,00	24	4	R\$ 512,00	R\$ 12.288,00
André Luiz	R\$ 9.277,46	R\$ 57,00	24	2	R\$ 456,00	R\$ 10.944,00
Giego Souza	R\$ 9.198,77	R\$ 57,00	24	2	R\$ 456,00	R\$ 10.944,00

Total	R\$ 93.696,00
--------------	--------------------------

Tabela do Anexo de número 1607328, no Processo SEI 23211.001119/2023-14.

* Valor obtido a partir da classe e nível de carreira em que o servidor se encontra, conforme plano de carreira do servidor.

** Valor hora do salário calculado aplicando-se o divisor 160 sobre o salário, baseado nas orientações do Manual EMBRAPPII para cálculo de custo-hora de equipamentos.

LEIA-SE:

Tabela 9 - Contrapartida não financeira

Contrapartidas						
Colaborador	Salário (Mensal)	Valor Hora (Projeto)	Meses no Projeto	Horas no Projeto (Semanal)	Total (Mensal)	Total (Projeto)
Alexandre Pimenta	R\$27.966,97	R\$174,00	17 ^(a)	2	R\$ 1.392,00	R\$ 23.664,00
Paloma Maira de Oliveira Lima	R\$31.591,65	R\$197,00	7 ^(b)	1,766 (01:50)	R\$ 1.392,00 ^(c)	R\$ 9.744,00
Rodrigo M. S. Zacaroni	R\$11.500,00	R\$ 71,00	17 ^(a)	2	R\$ 568,00	R\$ 9.656,00
Glaucio Ribeiro Silva	R\$28.187,88	R\$176,00	7 ^(b)	0,806 (00:50)	R\$ 568,00 ^(c)	R\$ 3.976,00
Ivan Reinaldo	R\$18.978,98	R\$ 118,00	24	1,102 (01:10)	R\$ 520,00	R\$ 12.480,00
Cintia Amária	R\$ 5.139,11	R\$ 32,00	24	4	R\$ 512,00	R\$ 12.288,00
André Luiz	R\$ 9.277,46	R\$ 57,00	24	2	R\$ 456,00	R\$ 10.944,00
Giego Souza	R\$ 9.198,77	R\$ 57,00	24	2	R\$ 456,00	R\$ 10.944,00
Total						R\$ 93.696,00

(a) meses iniciais, (b) meses finais a partir de 01/02/2025, (c) valor arredondado para fins de cálculo.

* Valor obtido a partir da classe e nível de carreira em que o servidor se encontra, conforme plano de carreira do servidor.

** Valor hora do salário calculado aplicando-se o divisor 160 sobre o salário, baseado nas orientações do Manual EMBRAPPII para cálculo de custo-hora de equipamentos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Maíra de Oliveira Lima, Coordenador(a) de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Polo de Inovação**, em 24/04/2025, às 10:55, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gava, Presidente**, em 02/05/2025, às 10:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Ribeiro Silva, Coordenador(a) de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - Polo de Inovação**, em 08/05/2025, às 09:57, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **NELIO AUGUSTO SECCHIN, Usuário Externo**, em 11/06/2025, às 17:00, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2274721** e o código CRC **09A95C0F**.